TC nº 72-001.455.11-23

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SES. Elaboração de projetos especiais, supervisão técnica, desenvolvimento tecnológico e apoio ao planejamento orçamentário e às ações, para a melhoria do Sistema de Iluminação Pública. Copa do Mundo de Futebol. 2014. ACOLHIDO. Votação unânime.

2.838ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 02/06/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, após vista que lhe fora concedida na 2.711ª S.O., ocasião em que votaram os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Relator, à época, e ROBERTO BRAGUIM – Revisor.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas – referentes à 2.711ª S.O. – anteriormente insertas nos autos, em acolher o Edital da Concorrência 02/SES/2011, formulado pela Secretaria Municipal de Serviços – SES.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente à sessão, nesta data, o Conselheiro JOÃO ANTONIO, sem direito a voto, uma vez que o mesmo foi anteriormente proferido pelo Conselheiro EURÍPEDES SALES – Relator, à época, na 2.711ª S.O.

Presente à sessão, nesta data, o Conselheiro Vice-Presidente EDSON SIMÕES, sem direito a voto, por ter sido Presidente à época, na 2.711ª S.O.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de novembro de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente